



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 703, DE 13 DE MAIO DE 2019.**


Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1055, de 16 de julho de 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de maio de 2019, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1055, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012599/2018-23.

Art. 2º A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
MARCUS VINICIUS DAVID



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 704, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1061, de 16 de julho de 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de maio de 2019, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1061, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012602/2018-17.

Art. 2º A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
MARCUS VINICIUS DAVID



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 705, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1062, de 16 de julho de 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de maio de 2019, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1062, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012601/2018-64.

Art. 2º A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
MARCUS VINICIUS DAVID





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 706, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1060, de 16 de julho de 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de maio de 2019, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1060, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012604/2018-06.

Art. 2º A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
MARCUS VINICIUS DAVID



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 707, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1057, de 16 de julho de 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de maio de 2019, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1057, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012597/2018-34.

Art. 2º A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
MARCUS VINICIUS DAVID



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 708, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1063, de 16 de julho de 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1063, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012611/2018-08.

Art. 2º - A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos praticados desde 16 de março de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
MARCUS VINICIUS DAVID





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 709, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1069, de 16 de julho de 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de maio de 2019, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1069, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012606/2018-97.

Art. 2º A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
MARCUS VINICIUS DAVID



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 710, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1068, de 16 de julho de 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de maio de 2019, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1068, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012608/2018-86.

Art. 2º A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
MARCUS VINICIUS DAVID